



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 05 de abril de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 171/2021.

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Pedido de Providências.

Exmº. Srº. Presidente,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. a resposta ao Pedido de Providências nº. 7770/2021, feito pelo Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, o Srº. Lúcio Aguiar, conforme documentação em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Protocolo GED nº. 1852/2021.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 7770/2021

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 102/2021

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 05/05/2021 08:38:39

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 72/2021, protocolado sob o n.º 7770/2021 de Autoria do Vereador Lúcio Aguiar.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo- ES
Secretaria de Finanças

Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

Sr. Saulo Mareto.

Conceição do Castelo – ES, 30 de março de 2021.

Of. SMF/PMCC nº 019/2021.

Em resposta ao ofício nº 029/2021 encaminhado pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, e em análise ao pedido de providência 72/2021 de autoria do vereador Lúcio Aguiar, a Secretaria Municipal de Finanças reconhece que os valores das diárias estão desatualizados, sendo que a última atualização foi feita em 2015, porém com a lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proíbe o aumento de gastos públicos em razão da pandemia de COVID 19 vivida no momento, e ciente da precisão da correção dos valores das diárias, informo que só será possível a realização após o termino da medida provisória 173.

Sem mais para o momento, apresento a vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

Jose Leonardo Zanão
Portaria 02/2021
Secretário Municipal de Finanças